

PORTARIA Nº 201/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o que consta no artigo 95, Seção I da Resolução Cofen 370/2010 que dispõe do Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem;

RESOLVE

Art. 1º Designar a Fiscal JÚLIA YOSHIE KOBO TAKESHITA, enfermeira, inscrita no Coren-PR sob o nº 49.647 para realizar as oitivas referentes ao Processo Ético nº 003/2017 na Subseção Cascavel do Coren-PR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba-PR, 06 de setembro de 2017.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária